

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dpha7t2c <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/05/2018 Projeto de resolução nº 242/2018 Protocolo nº 2392/2018 Processo nº 536/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A SENHORA MILSA  
BORGES DE OLIVEIRA DA SILVA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Senhora **Milsa Borges de Oliveira**, o Título de cidadã Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**MILSA BORGES DE OLIVEIRA DA SILVA**, nascida em Uberaba – MG, em 07/11/1961.

Fez o magistério no Colégio Santa Tereza em Ituiutaba – MT, com especialização em Pedagogia.

É formada na Faculdade Estadual de Presidente Prudente – SP.

Em 1983 entrou no quadro dos Professores da Escola Estadual Paulino Modesto, até o ano de 1997, na cidade de Indiavay – MT.

Atuou em todas as disciplinas em Indiavay e trabalhou vários anos no magistério daquela cidade.

Já em 1997, no final de ano, mudou-se para Cáceres.

Graduada em especialização em supervisão escolar. Foi Coordenadora do Projeto Mais Educação. Trabalhou na Escola Estadual Criança Cidadã, em Cáceres. Trabalhou na Escola Municipal Professora Erenice Jimão Alvarenga. Foi Coordenadora, Diretora-Coordenadora de Professores.

Professora Milsa ama o que faz e tem prestado relevantes serviços ao estado de Mato Grosso, exercendo uma das mais belas profissões. Mais do que nunca ser professora é uma “arte”. Uma arte de conseguir mediar entre o mundo externo e a sala de aula, onde se tem um conjunto de pessoas com as mais diversas

formas de pensar e de se expressar.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora **Milsa Borges de Oliveira**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Maio de 2018

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual